

 **Plano de Atividades 2014**
Direção-Geral de Política do Mar

ÍNDICE

1.	NOTA PRÉVIA	4
2.	ENQUADRAMENTO GERAL	6
	2.1 A Instituição	6
	2.2 Missão e Atribuições	7
	2.3 Visão e Princípios	9
3.	MODELO ORGANIZACIONAL	10
	3.1 Estrutura Orgânica	10
	3.2 Competências das Unidades	11
4.	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	17
	4.1 Formulação Estratégica	17
	4.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais	19
5.	ATIVIDADES A DESENVOLVER	26
6.	RECURSOS	39
	6.1 Recursos Humanos	39
	6.2 Recursos Financeiros	40
7.	PLANO DE FORMAÇÃO	44
8.	CONCLUSÃO	45
9.	LISTA DE ABREVIATURAS	47

1. NOTA PRÉVIA

A Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) apresenta o seu plano de atividades referente ao ano de 2014 doravante designado por PDA-DGPM 2014, dando cumprimento ao disposto nos Decretos-Lei 155/92, de 28 julho, e n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano de atividades dos serviços e organismos da administração pública, conjugado com a Lei n.º 66-b/2007, de 28 de dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública.

O PDA-DGPM-2014 reflete o compromisso de manutenção da política de consolidação das finanças públicas, no contexto da otimização de recursos humanos, infraestruturais, informacionais e financeiros. Constitui um desafio exigente e essencial para a prossecução dos objetivos que a DGPM se propõe atingir, atento aos desafios que se colocam à nova estrutura administrativa para o mar.

O PDA-DGPM 2014 dá continuidade aos Objetivos de Longo Prazo, designados por Objetivos Estratégicos (OE), já definidos no plano de atividades de 2013, e procura definir a atuação que vai permitir:

- a) Dinamizar, na plenitude das suas áreas de intervenção, a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, aprovada pela Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar a 16 de novembro de 2013.
- b) Posicionar a DGPM no quadro dos desafios que se colocam para 2014 através da sua intervenção no Grupo Estratégico do Atlântico, envolvendo Espanha, França, Irlanda e Reino Unido, assim como a Comissão Europeia, o Comité das Regiões, o Conselho Económico e Social Europeu e o Parlamento Europeu, através da sua participação ativa na definição da GOVERNAÇÃO para a Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA), promovendo a implementação do seu Plano de Ação para o período 2014 e 2015;
- c) Enquadrar o papel que a DGPM assume na gestão do Programa “Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras” (EEA Grants Financial Mechanism), e que virá a assumir nos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI), designadamente através do aconselhamento estratégico e na monitorização da aplicação de fundos no Mar;
- d) Consolidar o projeto da Conta Satélite da Economia do Mar que será um instrumento estatístico fundamental para proceder a uma avaliação integrada, em termos macro, dos setores mercantis da economia do mar cuja atividade, ou processo produtivo, depende da utilização de recursos ou serviços do mar;
- e) Desenvolver a capacidade de monitorizar um conjunto de Indicadores que irão permitir aferir os resultados da Estratégia Nacional para o Mar, numa lógica de desenvolvimento sustentável, e do Plano Mar Portugal (PMP) através de uma capacidade permanente de monitorização e controlo dos programas e projetos do PMP;

- f) O desenvolvimento do projeto NIPIM@R que permitirá a integração de sistemas de informação e comunicação através de um Nó Nacional de Integração e Partilha de Informação sobre o Mar.

A contenção de custos obrigará a DGPM a melhorar a eficiência interna da organização, procurando maximizar os resultados, na linha do que se tem verificado em anos anteriores. Considera-se crítico o impacto das medidas de contenção orçamental que vão limitar a capacidade de novos recrutamentos, essenciais ao processo de consolidação da organização.

Para o cumprimento da missão da DGPM, foi estabelecido o seguinte conjunto de objetivos de longo prazo, os Objetivos Estratégicos (OE):

OE1 Cumprir e concretizar com eficácia o desenvolvimento das políticas públicas para o mar e as ferramentas de apoio à gestão operacional na ação interna e externa.

OE2 Afirmar a relevância e flexibilidade da atuação, privilegiando a gestão do conhecimento na estrutura para o mar.

OE3 Otimizar e agilizar a organização, simplificando processos e racionalizando a estrutura para o mar.

OE4 Equilibrar a edificação e sustentação das capacidades humanas, materiais, financeiras e de formação para o mar.

A DGPM avalia o seu desempenho de uma forma continuada, na concretização das prioridades estratégicas estabelecidas e dos objetivos de eficácia, eficiência e qualidade, recorrendo aos indicadores estabelecidos neste Plano.

A gestão dos recursos humanos será feita de modo a motivar os trabalhadores, promovendo a sua formação e procurando oportunidades na resposta dos novos desafios profissionais que se colocam em 2014, sem esquecer a importância do fortalecimento da identidade institucional.

No plano orçamental a dotação prevista é insuficiente para fazer face aos desafios que se colocam, havendo necessidade de encontrar uma solução alternativa que permita assegurar os compromissos já assumidos para o desenvolvimento das Políticas Públicas para o Mar, quer no contexto nacional, quer internacional.

Em termos de receitas os valores mais representativos são provenientes de projetos internacionais onde a DGPM é parceira ativa permitindo desenvolver e consolidar capacidades fundamentais à sua atuação.

A RESPONSABILIZAÇÃO compromete-nos perante nós próprios e a Sociedade que servimos.

O Diretor-Geral



(João Fonseca Ribeiro)

2. ENQUADRAMENTO GERAL

2.1 - A Instituição

A Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) foi criada a 7 de janeiro de 2012, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2012, diploma que aprova a Orgânica do então Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), afirmando os desígnios estabelecidos no Programa do XIX Governo Constitucional para as matérias relacionadas com o Mar.

Um dos objetivos estratégicos constantes do Programa do XIX Governo Constitucional é *"tornar o mar um vetor essencial do desenvolvimento português, contribuindo para repensar o conceito estratégico de Portugal"*.

Para além desse objetivo estratégico, o XIX Governo Constitucional propõe-se, ainda, *"promover a interoperabilidade entre os múltiplos setores ligados às atividades marítimas num conjunto de áreas que têm um papel de suporte e sustentação das cadeias de valor dos componentes prioritários: os serviços marítimos e portuários, a construção e reparação naval e as obras marítimas"*.

A DGPM tem como responsabilidade o apoio à coordenação e à gestão das políticas públicas para a área do Mar, assumindo, neste contexto, a transversalidade desta temática quer a nível nacional, quer internacional, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro.

A DGPM é um organismo central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa tem a responsabilidade de desenvolver, avaliar, monitorizar e atualizar a ENM, elaborar e propor a política nacional do mar nas suas diversas vertentes, planear e ordenar o espaço marítimo nos seus diferentes usos e atividades, acompanhar e participar no desenvolvimento da PMI da UE e promover a cooperação nacional e internacional no âmbito do mar.

2.2 - Missão e Atribuições

A Missão vem definida no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, a qual se transcreve:

A DGPM TEM POR MISSÃO DESENVOLVER, AVALIAR E ATUALIZAR A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR (ENM), ELABORAR E PROPOR A POLÍTICA NACIONAL DO MAR NAS SUAS DIVERSAS VERTENTES, PLANEAR E ORDENAR O ESPAÇO MARÍTIMO NOS SEUS DIFERENTES USOS E ATIVIDADES, ACOMPANHAR E PARTICIPAR NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA DA UNIÃO EUROPEIA E PROMOVER A COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO MAR.

Compete à DGPM:

- Desempenhar as funções executivas de apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) necessárias à coordenação, ao acompanhamento, à atualização e à avaliação da implementação da ENM e das medidas e políticas transversais relacionadas com os assuntos do mar aprovadas pelo Governo;
- Propor à CIAM projetos e medidas específicas que consubstanciem as ações previstas na ENM, bem como coordenar a sua preparação, elaboração e lançamento;
- Submeter à CIAM parecer sobre as iniciativas legislativas referentes aos assuntos do mar, no âmbito das ações e medidas contempladas na ENM;
- Coordenar o grupo de pontos focais de alto nível da CIAM e respetivas equipas técnicas especializadas;
- Propor os programas de ação e projetos adequados à implementação e atualização da ENM;
- Conceber e coordenar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar;
- Participar no desenvolvimento da política para a navegabilidade e segurança marítima e portuária;
- Colaborar na elaboração e revisão do Plano Nacional Marítimo-Portuário e acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento do sector, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;

- Dar apoio no desenvolvimento e coordenar a execução da política de ensino e formação no âmbito do setor das pescas, da náutica, dos portos e do transporte marítimo e do conhecimento, investigação e desenvolvimento do mar;
- Participar no desenvolvimento das políticas para a exploração e utilização dos recursos naturais marinhos;
- Coordenar a conceção, o desenvolvimento, a implementação e integração dos serviços de controlo de tráfego marítimo e de monitorização do ambiente marinho e da biodiversidade;
- Desenvolver e coordenar as ações necessárias a um adequado planeamento e ordenamento do espaço marítimo;
- Acompanhar a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, contribuindo para o seu desenvolvimento, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Promover ações de cooperação bilateral e multilaterais relacionadas com o Mar;
- Coordenar a representação nacional nos fora internacionais relacionados com o mar que não constitua competência própria de outros órgãos, designadamente no quadro da Organização das Nações Unidas, da União Europeia, e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Acompanhar os trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste, nomeadamente os necessários à edificação do Centro de Luta Contra a Poluição no Atlântico Nordeste (CILPAN).

2.3 - Valores e Princípios

Na prossecução da sua Missão, a DGPM pauta a sua ação por um conjunto de valores e princípios que balizam as práticas e os comportamentos organizacionais. São eles os seguintes:

- **Excelência:** Atua de acordo com níveis de exigência que requerem uma resposta imediata e com o maior grau de precisão.
- **Responsabilidade:** Atua com respeito pelas exigências decorrentes da legislação, sustentada por elevados padrões de ética, integridade, equidade e imparcialidade.
- **Eficiência:** Age de forma a converter os recursos existentes em resultados, da forma mais económica, tendo em vista um melhor aproveitamento dos mesmos.
- **Conhecimento:** Gere a qualidade técnica e profissional dos seus colaboradores como um ativo de valor estratégico, que se afigurará como um dos principais fatores de afirmação da organização.
- **Cooperação:** Aposta num reforço das parcerias quer com os diversos organismos da Administração Pública, quer da sociedade em sentido alargado, visando a concretização de objetivos comuns de longo prazo.
- **Comunicação:** Atua de forma a dar a conhecer, explicar e clarificar a sua missão e visão quer para um público interno, quer externo, de modo eficaz e transparente.

Valores e Princípios que regem atuação da DGPM



3 MODELO ORGANIZACIONAL

3.1 - Estrutura Orgânica

A DGPM é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por uma subdiretora-geral, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, de acordo com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro.

Através da Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro, a DGPM fixou a estrutura orgânica nuclear nas seguintes unidades orgânicas:

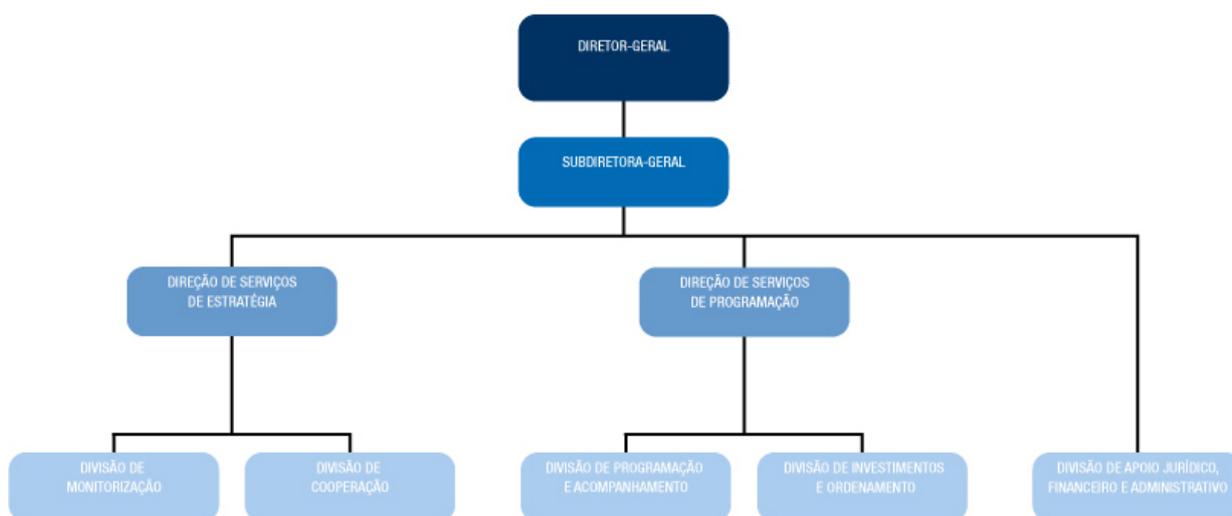
- a) Direção de Serviços de Estratégia;
- b) Direção de Serviços de Programação.

Estas unidades orgânicas nucleares são dirigidas por diretores de serviços, cargos de direção intermédia de 1.º grau.

Por despacho de 19 de outubro de 2012, o Senhor Diretor-Geral de Política do Mar criou cinco unidades orgânicas flexíveis, a saber:

- a) Divisão de Cooperação;
- b) Divisão de Monitorização;
- c) Divisão de Programação e Acompanhamento;
- d) Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo.

Organograma da DGPM



3.2 - Competências das Unidades

As competências que se encontram atribuídas à estrutura orgânica nuclear e respetivas unidades estão distribuídas da seguinte forma:

A. Estrutura Nuclear

A DGPM estrutura-se em duas Direções de Serviços, unidades dirigidas por dois Diretores de Serviços, correspondentes a cargos de direção intermédia de 1º grau, conforme seguidamente se apresenta:

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA (DSE):

- a) Desempenhar as funções executivas de apoio à CIAM necessárias à coordenação, ao acompanhamento, à atualização e à avaliação da implementação da ENM e das medidas e políticas transversais relacionadas com os assuntos do mar aprovadas pelo governo;
- b) Coordenar o grupo de pontos focais de alto nível da CIAM (PF-CIAM) e respetivas equipas técnicas especializadas;
- c) Submeter à CIAM parecer sobre as iniciativas legislativas referentes aos assuntos do mar, no âmbito das ações e medidas contempladas na ENM;
- d) Participar no desenvolvimento da política para a navegabilidade e segurança marítima e portuária;
- e) Colaborar na elaboração e revisão do plano nacional marítimo-portuário e acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento do sector, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial, especialmente no âmbito da gestão integrada da zona costeira;
- f) Participar no desenvolvimento das políticas para a exploração e utilização dos recursos naturais marinhos;
- g) Apoiar o desenvolvimento e coordenar a execução da política de ensino e formação no âmbito do setor das pescas, da náutica de recreio, dos portos e do transporte marítimo e do conhecimento, investigação e desenvolvimento do mar;
- h) Conceber e coordenar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar, de entre outros, assegurando a articulação regional e local, e a ligação às comunidades empresarial, científica e tecnológica;
- i) Acompanhar a execução da PMI da UE, contribuindo para o seu desenvolvimento, em articulação com o ministério dos negócios estrangeiros (MNE);

- j) Promover ações de cooperação bilateral e multilaterais relacionadas com o mar;
- k) Coordenar a representação nacional nos fora internacionais relacionados com o mar que não constitua competência própria de outros órgãos, designadamente no quadro da organização das nações unidas (ONU), da UE e da comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP), em articulação com o MNE;
- l) Acompanhar os trabalhos decorrentes do acordo de cooperação para a proteção das costas e das águas do atlântico nordeste - acordo de lisboa - nomeadamente os necessários à edificação do centro de luta contra a poluição no atlântico nordeste (CILPAN);
- m) Acompanhar a estratégia de atuação internacional dos diversos serviços e organismos no âmbito do mar, designadamente no âmbito do projeto de extensão da plataforma continental;
- n) Apoiar o estabelecimento de relações de cooperação, associação ou parceria com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, não implicando, em qualquer caso, a delegação ou partilha das suas atribuições e competências.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO (DSP):

- a) Elaborar e acompanhar o PMP e os respetivos programas de ação (PA) e os projetos necessários à implementação e avaliação da ENM, assegurando a utilização sustentável do espaço marítimo e promovendo a criação de novas oportunidades, assente num adequado conhecimento científico;
- b) Apoiar a conceção e a experimentação dos PA e respetivos projetos previstos no PMP para implementação da ENM;
- c) Dirigir, ou coordenar, os PA e projetos da responsabilidade direta da DGPM;
- d) Coordenar a conceção, o desenvolvimento, a implementação e integração dos serviços de controlo de tráfego marítimo e dos sistemas e instrumentos de monitorização do ambiente marinho e da biodiversidade;
- e) Coordenar o desenvolvimento das ações necessárias ao planeamento e ordenamento do espaço marítimo, promovendo a sua utilização sustentável;
- f) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento e de gestão territorial, assegurando a sua articulação, nomeadamente no âmbito da gestão integrada da zona costeira;
- g) Exercer as funções de interlocutor dos fundos comunitários ou instrumentos financeiros de cooperação de apoio às atividades relacionadas com a PMI da UE, quer a nível nacional, quer

junto da EU ou de estados parceiros e acompanhar outros processos de atribuição e execução de fundos em benefício das atividades relacionadas com o mar.

B. ESTRUTURA FLEXÍVEL

A DGPM estrutura-se em cinco Divisões, unidades dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau, a saber:

À **DIVISÃO DE MONITORIZAÇÃO (DM)**, na dependência direta da DSE, compete:

- a) Assegurar a coordenação, o acompanhamento, a atualização e a avaliação da ENM, bem como das medidas e políticas transversais com impacto no mar e com elas relacionadas;
- b) Desempenhar as funções executivas de apoio ao funcionamento da CIAM, com o enquadramento da ENM e atento o PMP e demais medidas e projetos relevantes para o mar; assegurar a preparação, análise e emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas referentes ao mar em matérias relevantes para a ENM;
- c) Conceber, propor, desenvolver e coordenar ações de comunicação, tendo em vista a sensibilização e a mobilização da sociedade para o Mar, promovendo a coesão social e a integridade territorial.

À **DIVISÃO DE COOPERAÇÃO (DC)**, na dependência direta da Direção de Serviços de Estratégia, compete:

NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

- a) Assegurar o acompanhamento da execução da PMI, em articulação com o MNE;
- b) Promover ações de cooperação bilateral e multilateral relacionadas com o Mar, apoiando outros serviços e organismos e desenvolvendo contactos diretos com os interlocutores;
- c) Assegurar a coordenação da representação nacional em todos os fora internacionais relacionados com o Mar, em estreita articulação com o MNE, para as matérias que não constituam sejam da competência de outros órgãos, serviços e organismos, promovendo a articulação e transversalidade das matérias;
- d) Assegurar a constituição do CILPAN, e demais tarefas que resultem do acompanhamento do Acordo de Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste — Acordo de Lisboa;

- e) Acompanhar a estratégia de atuação internacional dos diversos serviços e organismos no âmbito do Mar, designadamente no âmbito do projeto de extensão da plataforma continental;
- f) Estabelecer outras relações de cooperação, associação ou parceria com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, não implicando, em qualquer caso, a delegação ou partilha das suas atribuições e competências.

NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO NACIONAL:

- a) Apoiar o desenvolvimento e coordenar a execução da política de ensino e formação no âmbito do setor das pescas, da náutica de recreio, dos portos e do transporte marítimo e do conhecimento, investigação e desenvolvimento do Mar;
- b) Assegurar o acompanhamento das iniciativas relevantes para o desenvolvimento da política para a navegabilidade e segurança marítima e portuária, assegurando a sua articulação com as demais medidas e políticas relacionadas com os assuntos do Mar;
- c) Assegurar o desenvolvimento de um trabalho de colaboração na elaboração e revisão do Plano Nacional Marítimo Portuário;
- d) Assegurar a participação no desenvolvimento das políticas para a exploração e utilização dos recursos naturais marinhos, de modo a contribuir para a sua sustentabilidade, promovendo a articulação com outras medidas e políticas relacionadas com os assuntos do Mar.

À **DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (DPA)**, na dependência direta da DSP, compete:

- a) Assegurar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do PMP, bem como o desenvolvimento dos respetivos PA e os projetos necessários à implementação da ENM, assegurando a utilização sustentável do espaço marítimo;
- b) Apoiar a conceção e a experimentação dos programas e projetos previstos no PMP, promovendo a criação de novas oportunidades assentes no adequado conhecimento científico;
- c) Dirigir, coordenar e desenvolver os programas e projetos da responsabilidade direta da DGPM, na área da especialização e da integração dos sistemas de vigilância, controlo e monitorização;
- d) Assegurar a coordenação, a conceção, o desenvolvimento, a implementação e integração dos serviços de controlo de tráfego marítimo e dos sistemas e instrumentos de monitorização do ambiente marinho e da biodiversidade de uma forma articulada;

- e) Garantir o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica de apoio às atividades da DGPM.

À **DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E ORDENAMENTO (DIO)**, na dependência direta da DSP, compete:

- a) Exercer as funções de interlocutor dos fundos comunitários ou instrumentos de apoio às atividades relacionadas com a PMI da UE, quer a nível nacional, quer junto da UE ou outros Estados parceiros;
- b) Assegurar o acompanhamento de outros processos de atribuição e execução de fundos em benefício das atividades relacionadas com o mar, designadamente com o EEA Financial Mechanism 2009-2014;
- c) Assegurar a coordenação e desenvolvimento das ações necessárias à implementação, avaliação e atualização do planeamento e ordenamento do espaço marítimo, promovendo a utilização sustentável do espaço marítimo;
- d) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento e de gestão territorial, assegurando a sua articulação com a utilização do espaço marítimo, nomeadamente no âmbito da gestão integrada da zona costeira.

À **DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO (DAJFA)**, na dependência direta do DGPM, compete:

- a) Prestar apoio de natureza jurídica à DGPM, promovendo o adequado acompanhamento dos normativos jurídicos e a transposição dos normativos comunitários e o acompanhamento dos tratados e protocolos internacionais nas áreas de intervenção da DGPM;
- b) Organizar e instruir processos disciplinares, de inquérito ou similares, de que seja incumbida e acompanhar os processos de contencioso administrativo, judicial e comunitário, no âmbito da atividade da DGPM;
- c) Preparar projetos de orçamento, de funcionamento e de investimento, assegurando o controlo da execução orçamental, bem como o acompanhamento e avaliação da execução financeiras dos programas de investimento;
- d) Analisar os processos de despesa quanto ao cumprimento da legalidade e prestação de informação de cabimento;

- e) Organizar a contabilidade, assegurando todos os procedimentos relacionados com as receitas e as despesas, nomeadamente coordenando os procedimentos relativos à requisição de fundos e alterações orçamentais.
- f) Executar os procedimentos inerentes à pontual liquidação das despesas e à eficaz cobrança de receitas;
- g) Assegurar a preparação dos elementos necessários à definição das políticas de seleção e recrutamento. A preparação, acompanhamento e avaliação de formação do pessoal da DGPM, com base no diagnóstico das necessidades identificadas;
- h) Assegurar a preparação, apoio e dinamização do processo de avaliação de desempenho (SIADAP);
- i) Assegurar a preparação e acompanhamento da execução de plano anuais e plurianuais de atividade;
- j) Executar os procedimentos relativos à admissão, mobilidade e progressão do pessoal nas carreiras profissionais, bem como o processamento das remunerações, encargos sociais e outras obrigações legais;
- k) Garantir o controlo de assiduidade e pontualidade do pessoal e o cumprimento da legislação em matéria de férias, faltas e horário de trabalho.

Na fase atual do processo de consolidação da organização e sem prejuízo do reconhecimento da relevância do completo preenchimento da Estrutura Orgânica para o desempenho pleno das competências da DGPM, o mapa de pessoal aprovado para 2014, não permitirá responder na plenitude às solicitações que se perspetivam para o desempenho da DGPM. Estes constrangimentos orçamentais vão obrigar a uma gestão dos recursos humanos orientada e focalizada para os resultados, mas há que encontrar uma alternativa que permita reforçar os recursos humanos através do alargamento do número de trabalhadores do mapa de pessoal para 2014, adequando à previsão de 2013 com a inerente incorporação de recursos humanos e respetivo suporte orçamental.

4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

4.1 - Formulação Estratégica

No cumprimento das suas atribuições a DGPM tem responsabilidades na coordenação da política nacional do Mar, na dinamização, implementação e controlo da ENM. A aprovação da ENM em 2013, e do seu plano de ação PMP, criam o quadro estratégico nacional de referência que traduz as diferentes políticas setoriais com expressão no Mar e vem ainda dar forma aos desafios que se colocam com a Estratégia para o Crescimento Azul. Em proveito de uma maior eficiência e eficácia é reforçada a necessidade de integração dos esforços dos diferentes interlocutores e atores e da cooperação entre todos de modo a aumentar as sinergias em proveito de um crescimento sustentável, inclusivo e inteligente. O alinhamento entre a ENM e o Plano de Ação da UE para a área do Atlântico é um desafio que se coloca para 2014, a par com a necessidade de ser construída uma matriz de correlação com os Programas Operacionais da cooperação territorial numa perspetiva de valorização do mar.

A nível internacional, a DGPM desenvolve um conjunto de iniciativas no âmbito do acompanhamento de diversas ações quer a nível europeu, quer a nível da cooperação bilateral e multilateral, destacando-se neste domínio os países de língua oficial portuguesa, no quadro da CPLP, e a União Africana, onde se procura afirmar e estreitar a colaboração através do envolvimento em múltiplas iniciativas, formulação de documentos estratégicos, e partilha de conhecimento, com vista ao posicionamento de Portugal numa política global para os Oceanos.

Para o cumprimento das suas competências e afirmação do Mar-Portugal como desígnio nacional a DGPM assume um relacionamento privilegiado estabelecido a partir de relações de cooperação, num quadro de confiança e colaboração, com os demais organismos do MAM¹, mas também de outros Ministérios quer na esfera do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia², mas também com os organismos dos restantes Ministérios com responsabilidades no Mar, em razão das respetivas matérias.

A DGPM pretende atingir um nível de desempenho elevado no âmbito das políticas públicas do Mar nas suas diversas vertentes, de forma a ser reconhecida como referencial de excelência para o garante da sustentabilidade do Mar.

Para a formulação da estratégia de uma organização importa identificar as forças e fraquezas internas, bem como as oportunidades e ameaças externas com que a organização se depara. Para o

¹ Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), Docapesca, Portos e Lotas, S.A (DPPL), Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) e Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos (GPIAM)

² Designadamente com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com o Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) e com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR)

efeito aplicou-se uma análise SWOT (*Strengths, Weakness, Opportunities, Threats*) elencando-se na figura seguinte as principais características identificadas em cada uma das vertentes de observação:



A DGPM é uma organização recente, com um número reduzido de trabalhadores, fatores que foram encarados como uma oportunidade e que tem permitido, de uma forma simples, mas rigorosa, iniciar o desenvolvimento de um sistema de planeamento e monitorização das suas atividades concebido à medida das necessidades, e desenhado sobre os seus próprios processos, sem estar refém de processos pré-existentes e, porventura, desadequados aos objetivos que se pretendem ver alcançados ao nível do desempenho e controlo da execução das tarefas. Os processos foram desenhados considerando as obrigações de planeamento e monitorização da ENM e do PMP, elemento fulcral de atuação da DGPM. As restantes tarefas inerentes ao funcionamento da DGPM são também consideradas no processo de planeamento e refletidas no presente PDA-DGPM-2014.

4.2 - Objetivos Estratégicos e Operacionais

As linhas estratégicas que estruturam o PDA-DGPM-2014 estão alinhadas com o Programa do XIX Governo Constitucional e com o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), designadamente naquelas que são as grandes prioridades aí definidas:

- Contribuir para repensar o conceito estratégico de Portugal;
- Promover a interoperabilidade entre os múltiplos setores ligados às atividades marítimas;
- Defender o setor das pescas e promover a aquicultura num enquadramento de sustentabilidade;
- Contribuir para um Estado mais ágil e inovador, promovendo novos paradigmas de organização e funcionamento em rede suportados pelas tecnologias de informação e comunicação.

Assim sendo, e de acordo com as linhas definidas naquele Programa, no que respeita a orientações estratégicas, a DGPM propõe-se, nomeadamente:

- Criar uma cultura institucional interna adequada a um organismo com responsabilidade na coordenação de políticas intersectoriais para o Mar;
- Criar os mecanismos adequados ao apoio e funcionamento da CIAM;
- Implementar a estrutura interna necessária à prossecução das atribuições próprias;
- Criar competências internas, de excelência, nas áreas do planeamento e da gestão estratégica;
- Criar mecanismos de articulação para a coordenação nos *fora* internacionais, em matéria de política e assuntos relacionados com o Mar;
- Criar as bases para o fomento e dinamização do crescimento azul;
- Criar as bases para a constituição de novas ofertas de ensino vocacionadas para as profissões do Mar;
- Criar as bases para um ambiente comum de partilha de informação;
- Criar as bases para a cooperação bilateral e multilateral relacionada com o Mar.

OBJECTIVOS INSTITUCIONAIS

Objetivos de Longo Prazo

A gestão estratégica da DGPM rege-se por perspetivas que derivam da missão atribuída e dos paradigmas de atuação, de organização e de meios empregues. A cada uma destas perspetivas são associados os seguintes Objetivos de Longo Prazo da DGPM, igualmente designados por Objetivos Estratégicos (OE) que foram estabelecidos em 2013 e que são agora aperfeiçoados em detalhe.

Objetivos Estratégicos (ou de Longo Prazo)	
OE1	Cumprir e concretizar com eficácia o desenvolvimento das Políticas Públicas para o Mar e as ferramentas de apoio à gestão operacional na ação interna e externa.
OE2	Afirmar a relevância e flexibilidade da atuação, privilegiando a gestão do conhecimento na estrutura para o mar.
OE3	Otimizar e agilizar a organização, simplificando processos e racionalizando a estrutura para o mar.
OE4	Equilibrar a edificação e sustentação das capacidades humanas, materiais, financeiras e de formação para o mar ³ .

Objetivos da Missão

Atendendo à missão da DGPM foram estabelecidos os objetivos da Missão (OM).

Objetivos da Missão (ou de Eficácia do QUAR)		Efeito
OM1	Apoiar tecnicamente a CIAM na ação de governação e na implementação da ENM.	Criar os mecanismos adequados ao apoio e funcionamento da CIAM e competências internas de excelência nas áreas de planeamento e da gestão estratégica.
OM2	Apoiar a ação externa do Estado nos assuntos relacionados com o Mar.	Criar as bases e promover a cooperação bilateral e multilateral relacionada com o Mar e os respetivos mecanismos de articulação para a cooperação nos <i>fora</i> nacionais e internacionais.
OM3	Monitorizar PMP e dinamizar os projetos de referência para o Mar	Criar competências de excelência nas áreas do planeamento e da gestão, e as bases para o fomento e dinamização do crescimento azul, incluindo a constituição de novas ofertas de ensino vocacionadas para as profissões do Mar.

³ Visão sistémica da utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e de informação.

OM4	Apoiar o desenvolvimento do conhecimento funcional e situacional do Mar.	Criar as bases para um ambiente comum de partilha de informação.
OM5⁴	Contribuir para a gestão moderna e sustentada da organização.	Criar os processos necessários para contribuir para a modernização da administração e as necessárias capacidades de suporte na área administrativa, financeira e jurídica.

Objetivos de Direção (ou de mandato)

Decorrente dos objetivos, estratégicos e de missão, e atento ao contexto externo e interno e o posicionamento da DGPM, são estabelecidos os objetivos de Direção, ou de mandato, que fornecem a base de orientação da própria Direção para o horizonte plurianual da sua gestão.

Objetivos de Direção que concorrem para o cumprimento da missão com eficácia (OE1D)	
OE1D1	Desenvolver, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a prospetiva estratégica e mobilizar a sociedade para o Mar. Este objetivo implica desenvolver uma capacidade de monitorização, permitindo identificar condicionantes e explorar oportunidades na implementação da ENM.
OE1D2	Incrementar, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), o empenhamento nos espaços marítimos de interesse estratégico permanente e conjuntural, apoiando a ação externa do Estado junto de países amigos e parceiros, e das organizações internacionais, no âmbito dos assuntos relacionados com o Mar.
OE1D3	Incrementar, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a coordenação na governação do Mar, através do quadro legal estabelecido e de uma atitude colaborativa no relacionamento com outras entidades, que promova a articulação de políticas, a definição de rumos estratégicos, a clarificação de áreas de atuação e competências, acrescentando, assim, valor aos objetivos setoriais, fazendo com que o resultado global seja mais do que a soma dos resultados meramente setoriais.
OE1D4	Apoiar, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a promoção das atividades marítimas, de forma a tornar o Mar um vetor essencial do desenvolvimento nacional.
OE1D5⁵	Promover as políticas públicas, de avaliação da socio economia para o mar.

⁴ Novo objetivo de missão.

⁵ Objetivo de eficácia aperfeiçoado.

Contributos para os objetivos de eficiência do QUAR

Objetivos de Direção que concorrem para afirmar a relevância e flexibilidade da atuação (OE2D)	
OE2D1	Promover, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a complementaridade no emprego dos meios.
OE2D2	Promover, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a gestão espacial inteligente do Mar.
OE2D3	Desenvolver, <u>até 2017</u> , a capacidade operacional inicial para o conhecimento situacional do Mar.

Contributos para os objetivos de eficiência do QUAR

Objetivos de Direção que concorrem para otimizar e agilizar a estrutura (OE3D)	
OE3D1	Desenvolver, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), o sistema de apoio à decisão estratégica e ao respetivo planeamento.
OE3D2	Consolidar, <u>até final de 2014</u> , o apoio técnico especializado nas estruturas interministeriais e afins.

Contributos para os objetivos de qualidade do QUAR

Objetivos de Direção que concorrem para equilibrar a edificação e sustentação das capacidades (OE4D)	
OE4D1	Desenvolver, <u>até final de 2015</u> , o modelo de gestão das capacidades, através da integração e programação dos recursos segundo uma abordagem abrangente, envolvendo os meios humanos, financeiros, infraestruturais e informacionais.
OE4D2	Desenvolver, <u>até final 2014</u> , um modelo de gestão para as competências do pessoal.

Objetivos Prioritários para 2014

Tendo em consideração os objetivos acima estabelecidos e atentas as prioridades de programação política e de contexto, foram definidos para o ano de 2014, os seguintes objetivos prioritários para a DGPM:

Objetivos Prioritários que concorrem para apoiar tecnicamente a CIAM na ação de governação e na implementação da ENM (OM1P)

OM1P1	Dinamizar, acompanhar e avaliar a ENM e as políticas transversais com impacto no Mar.
OM1P2	Assegurar as funções executivas de apoio à CIAM
OM1P3	Garantir as ações de comunicação com vista à sensibilização e à mobilização da sociedade para o Mar.

Objetivos Prioritários que concorrem para apoiar a ação externa do Estado nos assuntos relacionados com o Mar (OM2P)

OM2P1	Assegurar uma atuação integrada no âmbito internacional sobre a temática Mar.
OM2P2	Assegurar a cooperação no contexto da UE.
OM2P3	Assegurar acordos multilaterais.
OM2P4	Assegurar acordos bilaterais.

Objetivos Prioritários que concorrem para monitorizar e atualizar a ENM (OM3P)

OM3P1	Obter informação para controlo do PMP.
OM3P2	Executar o Programa "Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras" (EEA Financial Mechanism 2009-2014).
OM3P3	Garantir o diagnóstico da formação em profissões marítimas e o Plano de Ação para o fomento desta formação.
OM3P4	Assegurar a coordenação das ações necessárias ao ordenamento do espaço marítimo.
OM3P5	Assegurar o acompanhamento da monitorização da aplicação de Fundos para o Mar.
OM3P6	Promover o crescimento azul.

Objetivos Prioritários que concorrem para apoiar o desenvolvimento do conhecimento funcional e situacional do Mar (OM4P)

OM4P1 Garantir uma política nacional para a informação do Mar.

OM4P2 Garantir um ambiente comum de partilha de informação.

Objetivos Prioritários que concorrem para a sustentação da DGPM (OM5P)

OM5P1 Garantir a gestão dos recursos humanos numa perspetiva de valorização profissional.

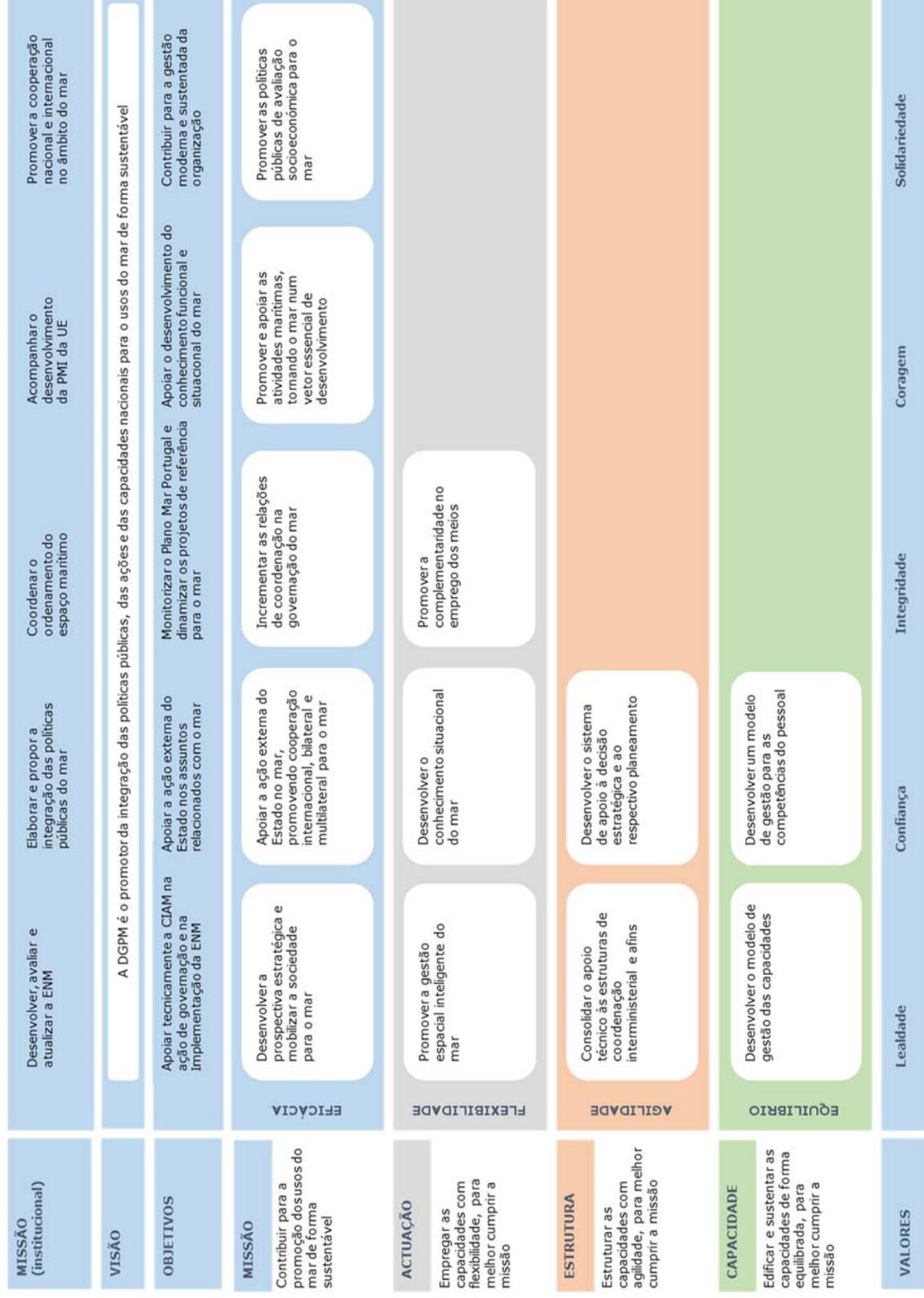
OM5P2 Garantir a gestão dos recursos financeiros numa ótica da sustentabilidade.

OM5P3 Garantir a gestão das infraestruturas, dos bens e dos serviços.

OM5P4 Garantir a gestão dos recursos informáticos numa perspetiva de simplificação, inovação e eficiência.

OM5P5 Garantir o Apoio Jurídico.

Mapa Estratégico da DGPM



5. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Os quadros, nas páginas seguintes, contêm detalhadamente as atividades/projetos da DGPM para o ano de 2014, sendo evidenciado, por objetivo e por atividades/projetos, aqueles que poderão ficar comprometidos pela dotação orçamental atribuída à DGPM, levando em linha de conta as limitações que a mesma poderá impôr, quer no quadro da contratação de novos trabalhadores, de acordo com o mapa de pessoal aprovado, quer para o desenvolvimento das tarefas inerentes ao funcionamento. Justifica-se também uma menção às atividades que já são identificadas no atual contexto e que reflectem as responsabilidades decorrentes do modelo de governação do Acordo de Parceria, para as quais se considera necessário um reforço de recursos humanos e financeiros.

ATIVIDADES / PROJETOS A DESENVOLVER NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO DA MISSÃO 1:

Apoiar tecnicamente a CIAM na ação de governação e na implementação da ENM

Efeito: Criar os mecanismos adequados ao apoio e funcionamento da CIAM e competências internas de excelência nas áreas de planeamento e da gestão estratégica

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Dinamizar, acompanhar e avaliar a ENM e as políticas transversais com impacto no Mar.

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
1.1.1	Conta Satélite do Mar	1	Apresentação de Relatório de Progresso (n.º)	Relatório de Progresso interno	DSE	
1.1.2	Monitorização e Indicadores SEAMInd	1	Apresentação de Relatório de Progresso (n.º)	Relatório interno	DSE	+

	Prospetiva para atuação no Mar		Apresentação de Relatório de Situação (n.º)	Relatório interno	DSE	+
1.1.3	Prospetiva para atuação no Mar	1	Apresentação de Relatório de Situação (n.º)	Relatório interno	DSE	+
1.1.4	Participar no exercício de avaliação da socio economia para o mar no contexto dos grupos nacionais da DOEM e da OSPAR	80%	N.º de respostas/nº de solicitações*100	Relatório interno	DSE	
1.1.5	Mecanismo de Governação e Planeamento Conjunto	1	Apresentação de Relatório de Situação (n.º)	Relatório interno	DSE	+
1.1.6	Participar nos trabalhos de definição dos Programas Operacionais dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020, na discussão dos regulamentos no âmbito e na elaboração dos mesmos na componente Mar	80%	N.º de respostas/nº de solicitações*100	Relatório interno	DSE	+

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Assegurar as funções executivas de apoio à CIAM

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
1.2.1	Assegurar a preparação e realização das reuniões da CIAM	1	Participação em Reuniões (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	
1.2.2	Assegurar a coordenação da rede de Pontos Focais	3	Participação em Reuniões (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	
1.2.3	Assegurar o funcionamento de uma plataforma IT de apoio ao trabalho da rede de PF da CIAM	1	Apresentação de Relatório anual (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3

Garantir as ações de comunicação com vista à sensibilização e à mobilização da sociedade para o Mar

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
1.3.1	Executar o Plano de Comunicação da DGPM	5	N.º de ações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	
1.3.2	Garantir a manutenção de conteúdos do sítio eletrónico da DGPM	100%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	
1.3.3	Garantir a dinamização de materiais educativos na área do Mar	1	Apresentação de Relatório anual (n.º)	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	+
1.3.4	Assegurar a participação da DGPM em eventos relacionados com o Mar	100%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	+

OBJETIVO DA MISSÃO 2:

Apoiar a ação externa do Estado nos assuntos relacionados com o Mar

Efeito: Criar as bases e promover a cooperação bilateral e multilateral relacionada com o Mar e os respetivos mecanismos de articulação para a cooperação nos fora nacionais e internacionais

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Assegurar uma atuação integrada no âmbito internacional sobre a temática Mar

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
2.1.1	Garantir o acompanhamento da estratégia de atuação internacional no âmbito do Mar	60%	N.º de respostas/n.º de solicitações *100	Sistema de controlo interno	DSE	
2.1.2	Assegurar a cooperação no contexto da OCDE – Working Party on Integrating Environmental and Economic Policies e Steering Group Future of the Ocean Economy	2	Participação em Reuniões (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	+
2.1.3	Assegurar a cooperação no contexto da ONU	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações *100	Sistema de controlo interno	DSE	+
2.1.4	Assegurar a cooperação no contexto da CPLP	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações *100	Sistema de controlo interno	DSE	+
2.1.5	Assegurar a cooperação no contexto da União Africana	90%	N.º de respostas/n.º de solicitações *100	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Assegurar a cooperação no contexto da UE

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
2.2.1	Assegurar a representação no High-Level Focal Point Group - IMP	2	Participação em Reuniões Externas (n.º)	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção	+
2.2.2	Assegurar a representação no MS Expert SubGroup on MSP	2	Participação em Reuniões Externas (n.º)	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção	+
2.2.3	Assegurar a representação no MS Expert SubGroup on IMS	2	Participação em Reuniões Externas (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	+
2.2.4	Assegurar a representação no Grupo Estratégico do Atlântico e Implementação do Plano de Ação da EMUEAA	1	Participação em Reuniões Externas (n.º)	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção	+
2.2.5	Participar na discussão dos regulamentos do Fundos Estruturais de Investimento 2014-2020 (FEEI) no próximo Quadro Estratégico Comum.	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações *100	Sistema de controlo interno	DSE	
2.2.6	Assegurar a participação nas reuniões do Grupo da Socio-economia, Diretiva Quadro Estratégia Marinha e OSPAR	2	Participação em Reuniões (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	+
2.2.7	Assegurar a coordenação da cooperação técnica relacionada com o Mar no quadro da ação externa da UE do Instrumento de Estabilidade (IE)	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações *100	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção	

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3

Assegurar acordos multilaterais

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
2.3.1	Assegurar o secretariado do CILPAN	1	Apresentação de Relatório (n.º)	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/D AJFA	
2.3.2	Assegurar a representação internacional inerentes ao secretariado do CILPAN	1	Participação em Reuniões (n.º)	Sistema de Controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	+
2.3.3	Articulação com a EMSA e outras organizações afins	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	

OBJETIVO PRIORITÁRIO 4

Assegurar acordos bilaterais

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
2.4.1	Assegurar a cooperação técnica com os EUA no quadro do acordo bilateral existente	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	
2.4.2	Assegurar a cooperação técnica com a Noruega de acordo com o MoU celebrado no quadro do EEA Grants na componente "Strengthen the Bilateral Relations"	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	DSP	
2.4.3	Assegurar a cooperação técnica com Cabo Verde no quadro do acordo bilateral existente	80%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE	+

OBJETIVO DA MISSÃO 3:

Monitorizar PMP e dinamizar os projetos de referência para o Mar

Efeito: Criar competências de excelência nas áreas do planeamento e da gestão, e as bases para o fomento e dinamização do crescimento azul, incluindo a constituição de novas ofertas de ensino vocacionadas para as profissões do Mar.

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Obter informação para controlo do PMP

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
3.1.1	Desenvolver o sistema para monitorização do PMP	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
3.1.2	Assegurar o acompanhamento e a avaliação do PMP	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	+

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Executar o Programa "Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras" - PT02 (EEA Financial Mechanism 2009-2014)

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
3.2.1	Assegurar a gestão do PT02 "Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras"	1	N.º de Relatórios de progresso (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
3.2.2	Assegurar o lançamento dos concursos para projetos, apreciação e seleção das propostas	4	N.º de Concursos lançados (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
3.2.3	Apresentação de relatórios financeiros e intermédios às autoridades nacionais e Estados doadores	8	N.º de relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
3.2.4	Implementação do Plano de Relações Bilaterais (inclui ações complementares)	10	N.º de iniciativas (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
3.2.5	Executar o Plano de Comunicação do Programa	4	N.º de ações de divulgação (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3

Garantir o diagnóstico da formação em profissões marítimas e o Plano de Ação para o fomento desta formação

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
3.3.1	Promover a implementação da formação em profissões marítimas	1	N.º de Relatórios de progresso (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	+
3.3.2	Apoiar o desenvolvimento do "Campus Mar-Portugal"	1	N.º de Relatórios de progresso (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	+

OBJETIVO PRIORITÁRIO 4

Assegurar a coordenação das ações necessárias ao planeamento e ordenamento do espaço marítimo

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
3.4.1	Coordenar a atualização dos elementos referidos no n.º 1 do Despacho n.º 14449/2012	1	N.º de Relatórios de progresso (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
3.4.2	Assegurar o desenvolvimento do projeto Transboundary Planning in the European Atlantic	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	

OBJETIVO PRIORITÁRIO 5

Assegurar o acompanhamento da monitorização da aplicação dos Fundos para o Mar

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
3.5.1	Garantir orientações estratégicas e participar no modelo de governação da aplicação dos FEEI e Horizonte 2020 no Mar	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE	+
3.5.2	Monitorizar a aplicação dos Fundos Europeus no Mar	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSE/DSP	+

OBJETIVO PRIORITÁRIO 6

Promover o crescimento azul

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
3.6.1	Dar continuidade ao Plano de Ação da Náutica (Portugal Náutico)	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
3.6.2	Dar continuidade no processo para a criação de novas áreas para a aquicultura offshore	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	

OBJETIVO DA MISSÃO 4:

Apoiar o desenvolvimento do conhecimento funcional e situacional do Mar
Efeito: Criar as bases para um ambiente comum de partilha de informação

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Garantir uma política nacional para a informação do Mar

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
4.1.1	Assegurar o desenvolvimento do conceito da Política Nacional para a Informação do Mar relativamente à integração dos sistemas de informação	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	+
4.1.2	Desenvolver a capacidade tecnológica de apoio à Política Nacional para a Informação do Mar (TransparenSe@)	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	+

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Garantir um ambiente comum de partilha de informação

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
4.2.1	Desenvolvimento do nó nacional de integração e partilha de informação sobre o mar (NIPIM@R)	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
4.2.2	Assegurar o acompanhamento e coordenação nacional da iniciativa CISE da UE e dos projetos europeus daí resultantes.	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	
4.2.3	Implementar a medida 3.2.5 da Agenda Portugal Digital	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSP	

OBJETIVO DA MISSÃO 5:

Contribuir para a gestão moderna e sustentada da organização

Efeito: Criar os processos necessários para contribuir para a modernização da administração e as necessárias capacidades de suporte na área administrativa, financeira e jurídica

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Garantir o ciclo do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
5.1.1	Assegurar a monitorização e atualização do sistema de avaliação	1	N. de Relatórios	Sistema de controlo interno	DAJFA	
5.1.2	Assegurar a elaboração dos relatórios inerentes ao ciclo de planeamento	2	N.º de Relatórios	Sistema de controlo interno	DAJFA	

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Garantir a gestão dos recursos humanos e financeiros

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Meio de Verificação		
5.2.1	Assegurar o desenvolvimento do programa de Formação	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DAJFA	
5.2.2	Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos recursos humanos	95%	N.º de respostas/n.º de solicitações*100	Sistema de controlo interno	DAJFA	+
5.2.3	Assegurar a execução, acompanhamento do orçamento e a monitorização da execução orçamental	99%	N.º de respostas/n.º de solicitações*100	Sistema de controlo interno	DAJFA	+

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3

Garantir a gestão de infraestruturas, bens e serviços

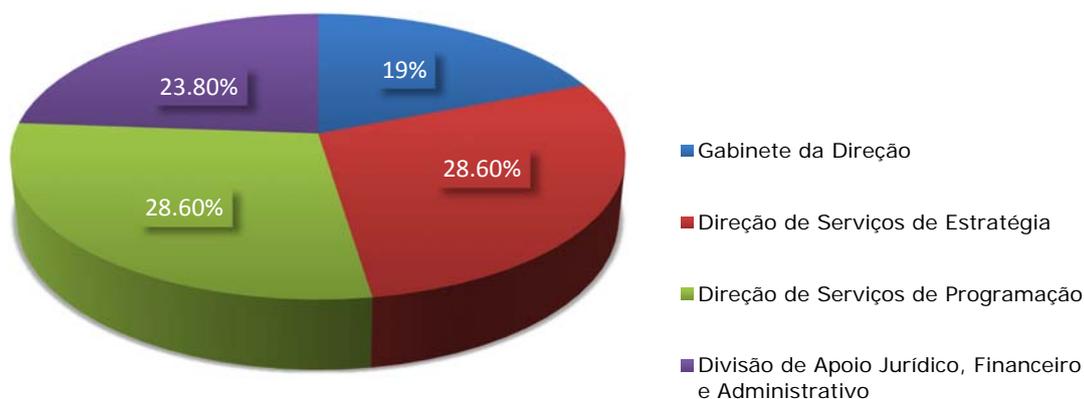
N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade	Atividades que podem ser comprometidas pelo orçamento
		Meta	Indicador	Melo de Verificação		
5.3.1	Assegurar o apoio jurídico à DGPM	85%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	DAJFA	
5.3.2	Assegurar a coordenação dos processos de contratação pública	90%	N.º de respostas/n.º de solicitações * 100	Sistema de controlo interno	DAJFA	
5.3.3	Assegurar a gestão dos bens e infraestruturas	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DAJFA	

6. RECURSOS

6.1 - Recursos Humanos

O mapa de pessoal da DGPM consagra 21 postos de trabalho. Os recursos humanos previstos para o ano de 2014 são distribuídos por Unidades Orgânicas da DGPM e por categoria profissional, de acordo com a distribuição apresentada na tabela abaixo e prevê a possibilidade de integração de três novos trabalhadores.

Carreira/Categorias					
Unidades Orgânicas	Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total Geral
Gab. Direção	2	0	1	1	4
DSE	1	4	1	0	6
DSP	2	4	0	0	6
DAJFA	1	2	2	0	5
Total	6	10	4	1	21



6.2 - Recursos Financeiros

Orçamento de Funcionamento

Para o ano de 2014, a dotação inicial para o orçamento de funcionamento da DGPM era de 618.847,00 €, dos quais 96,7% são relativos a despesas com pessoal e 2,6% para despesas com aquisição de bens e serviços (deslocações e estadas, transportes, formação, seminários, e outros). Esta dotação veio a ser reforçada em **42.606€**, provenientes de uma alteração orçamental proposta por esta Direção Geral com origem na dotação orçamental de receitas gerais do orçamento de investimento e que teve como objetivo minimizar, num curto prazo, o efeito no funcionamento da organização. Estes valores estão discriminados na tabela seguinte:

Mapa do projeto de orçamento de funcionamento para 2014 da DGPM				
Agrupamento da Despesa	Receitas Gerais (dotação inicial)	% no Valor Total	Receitas Gerais (dotação reforçada)	% no Valor Total
Despesas com Pessoal	598.684 €	96,7%	598.684 €	90,5%
Aquisição de Bens e Serviços	16.163 €	2,6%	58.769 €	8,9%
Aquisição de Bens de Capital - Informática	4.000 €	0,7%	4.000 €	0,6%
TOTAL	618.847 €	100%	661.453€	100%

Orçamento de Investimento

Dos projetos já inscritos em 2013 transitaram 6 projetos para 2014, a saber:

- Vigilância Marítima Integrada (POV/CISE);
- Abordagem Transfronteiriça do Ordenamento do Espaço Marítimo (MSP/ICZM);
- *EEA Grants Programme Operator* - Gestão do Programa;
- Criação e Implementação de Novas Áreas para a Aquicultura;
- Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM);
- Vigilância Marítima Integrada – *Cooperation Project*.

Foram inscritos 4 novos projetos em PIDDAC, que refletem a necessidade de materializar, através de iniciativas e projetos um conjunto de compromissos que foram assumidos pela DGPM, a saber:

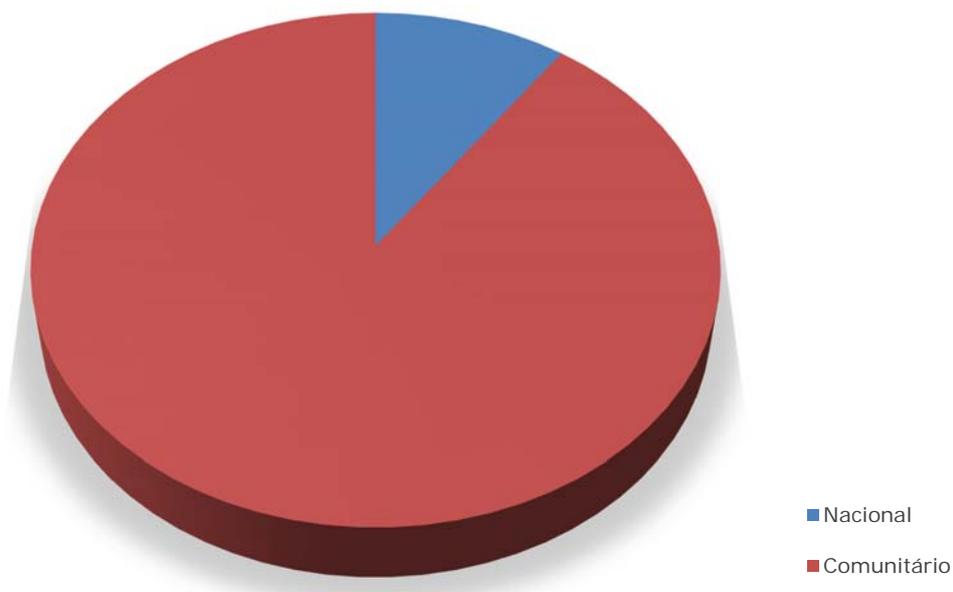
- *EEA Grants Programme Operator* – Financiamento de Projetos;
- GERIRMAR
- MAR&MÉTODO
- NIPIM@R.

Os projetos PIDDAC representam um investimento total inicial de 2.924.695€, em que apenas 9,92% (290.000 €) tem origem no OE, sendo este fundamentalmente orientado para o cofinanciamento de projetos comunitários, sendo os restantes 90,08 % (2.634.695 €) provenientes de fundos comunitários em projetos onde a DGPM participa diretamente. Conforme acima referido e por proposta desta Direção Geral, foi transferida a dotação de **42.606€**, por anulação nos projetos nacionais ou naqueles que sendo comunitários, ainda não tinham candidatura aprovada, afetando exclusivamente a componente nacional conforme a seguir se descreve:

Mapa do projeto de orçamento de investimento para 2014 da DGPM					
Projetos incluídos no Plafond		Total	Nacional	Comunitário	Dotação Anulada (por transferência)
8969	Vigilância Marítima Integrada – (POVE/CISE)	25.000€	5.000€	20.000€	3.875€
8991	Abordagem Transfronteiriça do Ordenamento do Espaço Marítimo – MSP/ICZM	37.174€	6.174€	31.000€	
8993	EEA Grants – Programme Operator – Gestão do Programa	175.000€	5.000€	170.000€	
9233	EEA Grants – Programme Operator – Financiamento de Projetos	736.480€	5.000€	731.480€	
9033	Criação e Implementação de Novas Áreas para a Aquicultura	1.756.722€	121.577€	1.635.145€	
9034	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo	19.837 €	19.837 €	-	15.357€
9035	Vigilância Marítima Integrada – Cooperation Project	64.482€	17.412€	47.070€	
9235	GERIRMAR	30.000€	30.000€	-	20.000€
9239	MARSMÉTODO	5.000€	5.000€	-	3.374€
9240	NIPIM@R	75.000€	75.000€	-	
Total		2.934.695€	290.000€	2.634.695€	42.606€
Reserva Obrigatória			7.440€	0€	

No que se refere aos fundos comunitários são vários as fontes de financiamento envolvidas, sendo de destacar o PROMAR no financiamento do projeto relativo à “Criação e Implementação de Novas Áreas para a Aquacultura”, o FP7 e fundos sob gestão direta da DG-MARE no caso dos projetos de Vigilância Marítima Integrada (POV/CISE), Vigilância Marítima Integrada – Cooperation Project e Abordagem Transfronteiriça do Ordenamento do Espaço Marítimo (MSP/ICZM). É ainda de salientar o facto da DGPM, no âmbito EEA Grants, ser a Entidade Operadora do Programa “Gestão integrada das Águas Marinhas e Costeiras” para o período 2009-2014, tendo a responsabilidade pela gestão do montante máximo de 19.247.200,00 €, o qual contempla a concretização de dois projetos pré-definidos e o lançamento de um conjunto de processos concursais para a concretização de projetos concorrentes para os objetivos estabelecidos.

Projeto de orçamento de investimento para 2014 da DGPM



7. PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação está a ser definido atento às necessidades nas áreas de suporte e especialização técnica essenciais face ao plano de atividades da DGPM, e ainda aos fortes condicionamentos decorrentes da contenção orçamental imposta, que obrigam a uma proposta minimalista e direcionada para as necessidades mínimas de formação. Neste cenário estão a ser tidas em conta as orientações decorrentes da Resolução de Conselho de Ministros n.º 89/2010, de 17 de novembro, nomeadamente no que respeita à garantia de acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas na Administração Central do Estado.

8. CONCLUSÃO

Os recursos financeiros que resultam do orçamento da DGPM para 2014 são claramente um fator limitativo para o exercício das competências que estão cometidas a esta Direção-Geral, comprometendo a capacidade de execução das atividades relacionadas com a promoção e acompanhamento das principais matérias da responsabilidade desta Direção-Geral, a aquisição de serviços e manutenção de equipamentos e ainda a dinamização e participação em projetos inscritos no investimento.

Estas limitações identificadas ao longo do Plano de Atividades assumem uma repercussão maior se encararmos as responsabilidades recentemente adquiridas no quadro do Modelo de Governação do Acordo de Parceria podendo comprometer a coordenação esperada relativa aos mecanismos de governação preconizados.

A Direção-Geral de Política do Mar de acordo com a arquitetura institucional do modelo de Governação apresentado no Acordo de Parceria é um órgão a quem compete assegurar a coordenação do FEAMP, estando igualmente responsável pelo desempenho das funções executivas de apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, devendo efetuar a monitorização estratégica e das realizações na área do mar, em linha com o Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, papel que é reforçado em 2014, no quadro do Grupo da Estratégia do Atlântico, criado em Dezembro de 2013, o qual será presidido por Portugal durante os próximos 18 meses.

Estima-se assim e sem prejuízo da alteração orçamental de 42.606€ já mencionada, que será necessário **um reforço no orçamento de 87.934€**, despesas de funcionamento, exceto pessoal, para a atual estrutura. Contudo, é necessária a revisão do mapa de pessoal 2014 de modo a que este possa contemplar mais 8 trabalhadores, para além dos 3 já previstos, perfazendo um total de 29 trabalhadores, a que corresponde um **custo estimado de 417.445,00€** em despesas com pessoal e **30.000€ em custos de instalação**, totalizando um valor global de **535.379€**

Reforça-se que esta necessidade está contida nos limites do mapa de pessoal aprovado em 2013 o qual já não foi preenchido por falta de dotação orçamental.

Os propósitos e as orientações estabelecidas no PDA-DGPM-2014 estão refletidos em objetivos mensuráveis, através de metas quantitativas e temporais. A execução das atividades e projetos estará sempre associado ao respetivo planeamento orçamental e disponibilidade financeira, sendo determinante, para o processo de tomada de decisão e para a atribuição de prioridades, o juízo de valor em termos de racionalidade (económica) e de custo-benefício. Tal apreciação terá um peso significativo na avaliação e na autorização da despesa, na concretização do produto institucional e na edificação e sustentação das capacidades e de outros ativos patrimoniais em permanente valorização. Sendo este plano indissociável dos seus mecanismos de programação de recursos humanos, financeiros, materiais e de informação, o planeamento plurianual de atividades, incluindo o que se relaciona com o ciclo de vida dos sistemas, deve ser refletido num planeamento de recursos, também ele plurianual. Desta

forma, pretende-se avaliar o impacto da concretização daquelas vertentes, visando garantir a coerência entre funções, missão, tarefas, recursos e finalidade. Internamente, na atividade de planeamento, caberá aos diretores de serviço e chefes de divisão a tarefa de padronizar, harmonizar e verificar a conformidade entre os propósitos e as orientações do Plano. De forma a viabilizar e facilitar a função de acompanhamento e controlo, o PDA-DGPM-2014 constituirá a base de conteúdo para a ferramenta de Gestão de Projetos Internos de DGPM.

9. LISTA DE ABREVIATURAS

BMM – BlueMassMed

CIAM – Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar

CILPAN – Centro de Luta Contra a Poluição no Atlântico Nordeste

CISE – Common Information Sharing Environment

CE – Comissão Europeia

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAJFA – Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo

DGPM – Direção-Geral de Política do Mar

DIO – Divisão de Investimentos e Ordenamento

DM – Divisão de Monitorização

DPA – Divisão de Programação e Acompanhamento

DSE – Direção de Serviços de Estratégia

DSP – Direção de Serviços de Programação

EEA – European Economic Area

EMUEAA - Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico

EMSA - European Maritime Safety Agency

ENM – Estratégia Nacional para o Mar

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

MAMAOT – Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

MAM - Ministério da Agricultura e do Mar

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

PA – Programas de Ação

PDA-DGPM-2014 – Plano de Atividades da DGPM para 2014

PMP – Plano Mar Portugal

PMI – Política Marítima Integrada

POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública

POEM – Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo

PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado

UE – União Europeia



Direção-Geral de Política do Mar

Av. Brasília, N°6 - 1449-006 Lisboa

Tel: 213 027 000 | Mail: geral@dgpm.mam.gov.pt
www.dgpm.gov.pt